



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 103/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a demarcação de solo para estacionamento de motocicletas defronte ao CEMEI Professora Maria Aparecida Barbosa Teruel, localizada na Rua Rio Negro, 2931 - Parque Residencial Santa Amélia.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 19 de fevereiro de 2024.

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a demarcação de solo para estacionamento de motocicletas defronte ao CEMEI Professora Maria Aparecida Barbosa Teruel, localizada na Rua Rio Negro, 2931 - Parque Residencial Santa Amélia.

Considerando que funcionários da Instituição estão utilizando a única entrada de alunos para estacionar suas motocicletas e obstruindo a passagem de crianças para adentrar a unidade escolar oferecendo risco de queimar as pernas com o escapamento quente e sim, as crianças tem que desviar das motocicletas que ali permanecem diariamente por todos os dias.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos de governo local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado pelo(s) CABO RENATO ABDALA
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 10:24:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-179915-60877Y-0U8E4W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>